

# Justiça Federal aceita denúncia contra trio acusado de devastar 2,3 mil hectares em Novo Progresso

**Desmatamento na Amazônia. – Foto: Ibama**

Além do desmatamento ilegal, eles responderão por associação criminosa e fraude em documentos; MPF pede reparação de R\$ 19,4 milhões.

A Justiça Federal aceitou a denúncia do Ministério Públíco Federal (MPF) contra três pessoas acusadas de promover o desmatamento ilegal de quase 2,3 mil hectares de floresta pública federal em Novo Progresso, no sudoeste do Pará. A área desmatada equivale a 3,2 mil campos de futebol.

De acordo com a denúncia, o grupo teria agido de forma associada para derrubar a vegetação nativa do bioma amazônico sem autorização do órgão ambiental competente. O objetivo, segundo as investigações, era a formação de pastagens.

Segundo a denúncia do MPF, os 3 acusados – F. M. T. , M. S. C. M. e A. A.M. – agiram de forma associada para desmatar áreas de vegetação nativa do bioma amazônico sem autorização do órgão ambiental competente. O objetivo da derrubada da floresta seria a formação de pastagens.

O MPF aponta que o suposto principal responsável e beneficiário do crime já tinha histórico de autuações ambientais e montou um esquema para ocultar sua ligação com o desmatamento.

## **Como funcionava o esquema**

Segundo o MPF, uma das denunciadas atuou como “laranja”,

registrando imóveis no Cadastro Ambiental Rural (CAR). As investigações mostram que essa pessoa não possuía renda compatível com propriedades rurais de grande porte.

Outro denunciado teria atuado como intermediário no plano, apresentando-se como irmão da “laranja” e entregando a documentação usada no cadastramento fraudulento do CAR.

Na denúncia, o procurador da República Gilberto Batista Naves Filho afirma que a manobra tinha como objetivo “alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante”, com a intenção de dificultar o rastreamento das responsabilidades e permitir que o real responsável comandasse o desmatamento de forma encoberta.

## **Indícios e provas**

A denúncia foi recebida pela Justiça com base em documentos e materiais reunidos pela investigação, como autos de infração do Ibama, relatórios de fiscalização, imagens de satélite, laudo pericial e depoimentos colhidos pela Polícia Federal.

Para o juiz responsável, a acusação está “instruída com elementos suficientes de materialidade e indícios de autoria”.

## **Pedido de reparação**

Além das acusações de desmatamento ilegal, associação criminosa e falsidade ideológica, o MPF pediu que a Justiça determine o pagamento mínimo de R\$ 19,4 milhões em indenização pelos danos ambientais, valor calculado a partir de laudo pericial.

Com a decisão, os três acusados passam a responder como réus em ação penal e serão citados pela Justiça para apresentar defesa.

Fonte: g1 PA/Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 25/09/2025/14:39:18

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail:[folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 984046835](#)– [\(93\) 98117 7649](#).**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [- 93 - 984046835](#) (Claro)*  
- Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com) ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)